PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 64/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO N° 68/2025

N° DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 68/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (LEI LUCAS E PRIMEIROS SOCORROS - ATUAÇÃO DO AUXILIAR DE TURMA: RELAÇÃO EDUCAR – CUIDAR) DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
VALOR PREVISTO: R$ 11.720,00
FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: ART. 75, XV, DA LEI 14.133/2021
REGULAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, por meio do(a) Setor de licitações, realizará Dispensa Licitação, via registro de preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do **ART. 75, XV, DA LEI 14.133/2021**, do **DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**, e demais normas aplicáveis.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente procedimento é a escolha das propostas mais vantajosas, por dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (LEI LUCAS E PRIMEIROS SOCORROS - ATUAÇÃO DO AUXILIAR DE TURMA: RELAÇÃO EDUCAR – CUIDAR) DO**

MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros e outros custos que venha a incidir sobre o objeto da contratação deverão ocorrer por conta dos fornecedores.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento do Decreto Municipal Nº 60/2024. O objeto desta contratação possui natureza caracterizada como comum.

item	Especificações	unidade	Quantidade	Previsão de custo/subtotal	Total
1	Capacitação com profissionais da Educação no Município de Major Gercino, para a realização de trabalhos de forma preventiva e realizar as medidas de primeiros socorros em casos de emergências**.** Para 40 Participantes Com carga horária de 4 horas/aula 50 min.	Unidade	1	R$ 2.920,00	R$ 2.920,00
2	Capacitação com profissionais da Educação auxiliar de turma, por meio de reflexões, estudos, discussões, análise e exercícios práticos, sobre a importância do planejamento na ação educativa, em todas etapas. - Diagnosticadora, de elaboração, de aplicação e de implementação na sala de aula. Para 15 participantes Com carga horaria de 15 Horas/aula 50 minutos	Unidade	1	8.800,00	8.800,00
					R$ 11.720,00

2. REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

O objeto contratado não se enquadra no conceito bem de luxo, nos termos do artigo 139 do Decreto Municipal 60/2023.

ETP/ANÁLISE DE RISCO: Conforme anexo.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Indicação de marcas ou modelos

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Da exigência de carta de solidariedade

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Garantia da contratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Prazo de validade da proposta:

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme Termo de Referência.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Termo de Referência.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço

O fornecedor - **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** - foi selecionado por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme documentação acostada ao processo, sendo apresentado o plano anual de execução, com fundamento no **ART. 75, XV, DA LEI 14.133/2021**, que possibilita a dispensa do processo de licitação, conforme transcrição: "*para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;*", que se entende ser o caso, visto o objeto constante do Decreto de Instituição e conforme já mencionado no Estudo Técnico Preliminar.

Ou seja, a razão da escolha está diretamente interligada com a própria natureza da contratada (visto o inciso XV do art. 75 da Lei n. 14.133/21) somado ao programa ofertado citado supra e as ações que ele engloba.

Voltando ao trecho legal, o art. 1º do DECRETO Nº 61.843, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1967 dispõe que: "*Art. 1º O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), organizado e administrado pela Confederação Nacional do Comércio, nos têrmos do Decreto-lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, tem por objetivo: a) realizar, em escolas ou centros instalados e mantidos pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem comercial a que estão obrigadas as emprêsas de categorias econômicas sob a sua jurisdição, nos têrmos do dispositivo constitucional e da legislação ordinária. b) orientar, na execução da aprendizagem metódica, as emprêsas às quais a lei concede essa prerrogativa; c) organizar e manter cursos práticos ou de qualificação para o comerciário adulto; d) promover a divulgação de novos métodos e técnicas de comercialização, assistindo, por êsse meio, aos empregadores na elaboração e execução de programas de treinamento de pessoal dos diversos níveis de qualificação; e) assistir, na medida de suas disponibilidades, técnicas e financeiras, às emprêsas comerciais, no recrutamento, seleção e enquadramento de seu pessoal; f)*

colaborar na obra de difusão e aperfeiçoamento do ensino comercial de formação e do ensino superior imediata que com êle se relacionar diretamente., ou seja, é voltada para o apoio, captação e execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, conforme a lei determina.

Além disso, considerando os requisitos finais do inciso XV do art. 75, a contratada não possui fins lucrativos, conforme regimento.

Por fim, o trecho ainda diz que o contratado deve ter *inquestionável reputação ética e profissional*. Bem, sobre isso, tem-se que o SENAC é referência no desenvolvimento e apoio de pequenas empresas e trabalhadores do comércio e foi instituída com esse objetivo há mais de 50 anos.

No que tange à justificativa do preço, foram apresentados contratos com o objetivo de verificar se o preço da proposta apresentada é compatível com as contratações similares entre o SENAC e outros Municípios. Claro que se destaca que os Municípios possuem peculiaridades que afetam as propostas, inclusive pela proporção, assim, procurou-se por Municípios ao menos com porte parecido, ainda que não se desconheça que muito mais variáveis interferem no preço final.

Justificativa para Dispensa da Realização da Dispensa Eletrônica

A presente justificativa visa fundamentar a dispensa da realização do procedimento de dispensa eletrônica para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (LEI LUCAS E PRIMEIROS SOCORROS - ATUAÇÃO DO AUXILIAR DE TURMA: RELAÇÃO EDUCAR – CUIDAR) DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**.

Não é o caso de contratação emergencial, por exemplo, mas como já informado supra, trata-se de escolha em razão do próprio contratado e o que ele oferece, não sendo o caso de abertura de disputa para outros eventuais fornecedores, pois o fundamento da escolha se dá pelos seus atributos.

No ponto, o Decreto Municipal n. 60/2023, em seu Art. 67, estabelece que:

> **Art. 67. As contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão realizadas preferencialmente por meio da dispensa eletrônica.**
> **§ 1º. O procedimento de dispensa eletrônica está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.**
> **§ 2º. procedimento de dispensa eletrônica também poderá ser dispensado mediante justificativa formalizada nos autos do processo.**

E é com base no §2º e conforme a justificativa citada supra que se faz a presente dispensa.

Conclusão

Portanto, com base nos dispositivos legais da Lei 14.133/2021, especificamente no Art. 75, inciso XV, e Art. 67, §2º, do Decreto 60/2023, é justificável a dispensa da realização da dispensa eletrônica para a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (LEI LUCAS E PRIMEIROS SOCORROS - ATUAÇÃO DO AUXILIAR DE TURMA: RELAÇÃO EDUCAR – CUIDAR) DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**.

Forma de fornecimento

A execução do objeto será **CONFORME ETP/TR**.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Conforme Termo de Referência.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

As partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a execução desta licitação, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

A participação imputa as partes adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 11.720,00, a partir de mapa de preços de acordo com o valor de mercado, anexas ao processo.

13. REGISTRO DE PREÇO

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

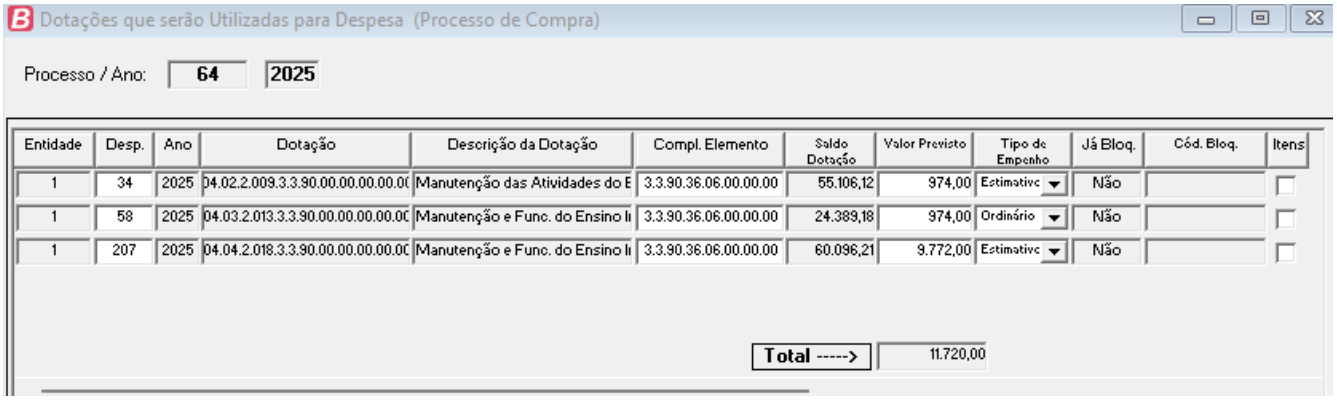
b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A pretendida contratação será realizada com base na seguinte dotação:



Dotações que serão Utilizadas para Despesa (Processo de Compra)

Processo / Ano: 64 2025

Entidade	Desp.	Ano	Dotação	Descrição da Dotação	Compl. Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto	Tipo de Empenho	Já Bloq.	Cód. Bloq.	Itens
1	34	2025	04.02.2.009.3.3.90.00.00.00.00.0(	Manutenção das Atividades do E	3.3.90.36.06.00.00.00	55.106,12	974,00	Estimativc	Não		☐
1	58	2025	04.03.2.013.3.3.90.00.00.00.00.0(	Manutenção e Func. do Ensino In	3.3.90.36.06.00.00.00	24.389,18	974,00	Ordinário	Não		☐
1	207	2025	04.04.2.018.3.3.90.00.00.00.00.0(	Manutenção e Func. do Ensino In	3.3.90.36.06.00.00.00	60.096,21	9.772,00	Estimativc	Não		☐

Total -----> 11.720,00

Major Gercino, 15 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELOISA HELENA CAPRARO
Data: 15/07/2025 11:10:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eloísa Helena Capraro
Departamento de Licitações e Contratos